



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 223/2017



Súmula:- Requer informações do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Virginia Soares de Oliveira, retorno quanto ao andamento dos Estudos para Construção de uma Creche na área que foi revogada a concessão de direito real de uso (Lei Municipal 436 de 30 de novembro de 1981).

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Virginia Soares de Oliveira, retorno quanto ao andamento dos Estudos para Construção de uma Creche na área que foi revogada a concessão de direito real de uso (Lei Municipal 436 de 30 de novembro de 1981).

Justificativa

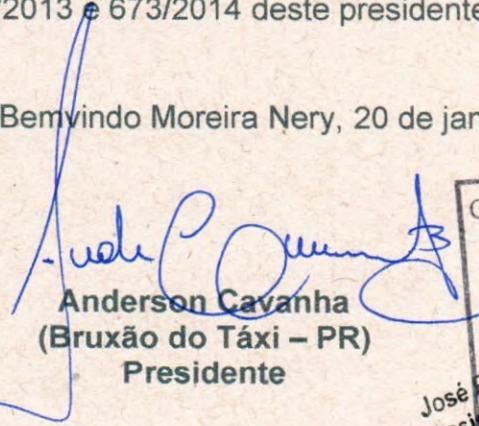
**Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-**

Trata-se de uma área de concessão de aproximadamente 5.000m² devolvida pela aeronáutica ao município de Itapevi. Esse vereador tem sido procurado pelos moradores do Jardim Rosemeire – 3ª Gleba, solicitando a construção dos referidos equipamentos, pois existe uma demanda no bairro que não tem sido atendida.

Recebemos retorno da secretaria de educação através do Memo SME nº 510/2014 de 08/5/2014, onde tivemos a informação de que estudos estão sendo realizados para implantação de uma creche-escola. Gostaríamos de saber qual o prazo para que sejam iniciadas as obras da creche em parceria com o estado.

Cabe-me informar que o referido pedido foi objeto dos requerimentos de nº 293/2013 e 673/2014 deste presidente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de janeiro de 2017.


Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi – PR)
Presidente

